



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

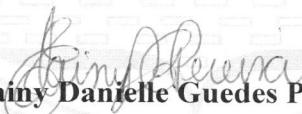
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0597/2017, de 06 de setembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Herbert Albano Barros**, matrícula SIAPE n.º 2296037, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 21 de setembro de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora em Exercício